

SEXTA-FEIRA, 05/01/2024

EDIÇÃO Nº 628

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 05/01/2024 | EDIÇÃO Nº 628

SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 65/2023.**
2. **PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2024:** “Divulga o Resultado Preliminar do Edital Cultural Linguagens Diversas e Audiovisual de Contendas do Sincorá-Ba e dá outras providências”.
3. **PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2024:** “Divulga o calendário e informes sobre as Habilitações e assinaturas dos Termos de Execução Cultural dos aprovados no Edital Cultural Linguagens Diversas e Audiovisual de Contendas do Sincorá-Ba e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Divulga o Resultado Preliminar do Edital Cultural Linguagens Diversas e Audiovisual de Contendas do Sincorá-Ba e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Resultado Preliminar do Edital Cultural Linguagens Diversas e Audiovisual de Contendas do Sincorá como seguem os Quadros abaixo:

Resultado Preliminar da Categoria Audiovisual e Modalidade Projetos Audiovisuais em curtas-metragens, documentários ou videoclipes. (Classificados)			
Ordem	Proponente	Situação	Pontuação
1	Jeferson Caetano Santos	Classificado	98
2	Cleidimar Xavier Santos (Cotas)	Classificado	97,5
3	Edinalva Pereira dos Santos (Cotas)	Classificado	97,4
4	Kercia Rosário Fiuza Oliveira	Classificado	95,5
5	Gleise Carla Cerqueira Batista (Cotas)	Classificado	95,4
6	Nilson Oliveira Santos (Cotas)	Classificado	92,5

7	Graciél dos Anjos Rocha	Classificado	91,5
8	Hugo Santos Meira	Classificado	91,2
9	Rondinele Silva Gomes	Classificado	85
10	Soraia Maria Pedreira Nogueira	Classificado	72

Resultado Preliminar da Categoria Audiovisual e Modalidade Projetos Audiovisuais em curtas-metragens, documentários ou videoclipes. (Suplentes)			
Ordem	Proponente	Situação	Pontuação
1	Milene Cristina Maria Silva	Suplente	69,5
2	Elizabete Novais Souza	Suplente	62,5
3	Nilzimeia Ferreira Rocha	Suplente	62,5
4	Laudenor Silva Gomes	Suplente	62
5	Elenilda Melo Dias	Suplente	61
6	Nelci de Jesus Teles	Suplente	58
7	Alex Gomes Pinto	Suplente	57
8	Anajara de Jesus Teles	Suplente	53
9	Maria de Fatima Rodrigues Ferreira	Suplente	51,5

Resultado Preliminar da Categoria Demais Linguagens - Modalidade Apoio a Espaços e Grupos Culturais. (Classificados)			
Ordem	Proponente	Situação	Pontuação
1	Jose Victor Vasconcelos Dias	Classificado	97,5
2	Oswaldo Moreira de Santana	Classificado	97,5
3	Maria da Gloria Alves Santos	Classificado	94
4	Kesia Vanille Menezes	Classificado	72

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Contendas do Sincorá, 05 de janeiro de 2024.

Rosquires Leonara Ribeiro Maia
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Divulga o calendário e informes sobre as Habilitações e assinaturas dos Termos de Execução Cultural dos aprovados no Edital Cultural Linguagens Diversas e Audiovisual de Contendas do Sincorá-Ba e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de habilitação, serão recebidos e avaliados todos os documentos dos proponentes aprovados, sendo sujeitos a desclassificação caso haja falta de documentos solicitados.

§1º Todos os documentos a serem apresentados e suas devidas cópias devem estar legíveis e sem rasuras.

§2º As Pessoas Jurídicas para estarem habilitadas deverão:

- I. Possuir Cadastro Cultural;
- II. Apresentar cópias de RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) e comprovantes de endereço atualizados;
- III. Apresentar cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV. Apresentar comprovante de Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do responsável legal;
- V. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista;

VI. Apresentar comprovante de endereço atualizado da empresa.

§3º Os espaços culturais informais para estarem habilitados deverão:

- I. Comprovar sede no Município de CONTENDAS DO SINCORÁ;
- II. Estar cadastrado como Espaço Cultural no último Cadastro Municipal da Cultura;
- III. Apresentar Carta de Anuência, com pelo menos 10 agentes culturais que formam o Grupo além do responsável;
- IV. Apresentar cópias de RG e CPF do proponente/responsável legal;
- V. Apresentar comprovante de Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do responsável legal;
- VI. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

§4º As pessoas físicas para estarem habilitados deverão:

- I. Comprovar residência no Município;
- II. Estar devidamente inserido no Cadastro Cultural do Município;
- III. Apresentar Cópias de RG e CPF do proponente;
- IV. Apresentar comprovante de endereço atualizado;
- V. Apresentar comprovante da Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do proponente;
- VI. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

Art. 2º. Após a Publicação do RESULTADO FINAL, o proponente APROVADO responsável pelo projeto deverá comparecer na sede da Secretaria organizadora de acordo o calendário em anexo para entrega da documentação exigida para Habilitação e assinatura dos TECs (Termos de Execução Cultural).

§1º Na hipótese do proponente selecionado não atender aos requisitos exigidos, aquele imediatamente mais bem classificado (suplente) poderá ser convidado a aceitar o recebimento do prêmio nos termos da proposta por ele apresentada.

§2º O procedimento previsto no parágrafo anterior será seguido sucessivamente até que se esgotem os candidatos suplentes selecionados.

Art. 3º. Após entrega dos documentos de habilitação, o proponente responsável pelo projeto deverá comparecer na sede da Secretaria organizadora para formalização e assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL entre os dias estabelecidos, conforme previsto no cronograma constante no ANEXO I.

§1º No TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (TEC) constarão os respectivos valores e destinações para cada proponente, assim como os termos e penalidades de seu cumprimento Legal regido em Leis e seus Códigos Específicos.

§2º Deverá assinar o TEC o proponente da Proposta do Espaço Cultural ou Agente Cultural selecionado.

§3º Toda e qualquer proposta aprovada e selecionada, antes de ser executada deverá passar pelo crivo e fiscalização da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de CONTENDAS DO SINCORÁ, e salienta-se que não poderão constar em suas execuções e demais componentes de tal ação nada que venha a denegrir imagem de outrem, ataques de preconceito de qualquer gênero e formato ou que coloquem o Poder Público em situação de risco jurídico a qualquer tempo.

Art. 4º. Os Fomentos a Ações Culturais serão repassados em parcela única, diretamente na conta bancária indicada pelo candidato selecionado, obedecendo às categorias e valores dos respectivos editais.

§1º Caberá ao proponente a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Contendas do Sincorá, 05 de janeiro de 2024.

Rosquires Leonara Ribeiro Maia
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

Cronograma das próximas etapas do Edital Cultural Linguagens Diversas e Audiovisual de Contendas do Sincorá	
Etapa	Data prevista
Recebimento de Recursos	09 a 10/01/2024
Resposta e contrarrazões dos Recursos	11 a 15/01/2024
Resultado Final	16/01/2024
Recebimento dos documentos para Habilitação e Assinatura dos TECs	18/01/2024 – 23/01/2024
Depósito do Recurso	A partir do dia 29/01/2024

Edicao-628 pdf

Código do documento c6e4353e-2932-4e9a-bf26-2bc469b0b0



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 Jan 2024, 16:22:27

Documento c6e4353e-2932-4e9a-bf26-2bc469b0b0 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-05T16:22:27-03:00

05 Jan 2024, 16:22:46

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-05T16:22:46-03:00

05 Jan 2024, 16:23:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 34266). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2024-01-05T16:23:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0843a76eb27370ec19aba10d3e8928a60d0552bbdea48feba9a17a6ebc3da9e0
(SHA512):b1fa451f556ea4a0f1779df2b770e16a2376a67079233d1727f113088f8dca7c1a0e4dba4b9c20a9a3c16d845c96a5acf10977370737f41bd366780a1c33dac4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign